

Lei nº 688

de 30 de Novembro de 1.966.-

"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 648 de 29 de dezembro de 1.964.-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 648 de 29-12-64, que passa a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública A Creche de Santa Rita do Sapucaí".-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de Novembro de 1.966.-

Antônio Procópio da Costa  
( Antônio Procópio da Costa )  
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni  
( Joanna D'arc Baldoni )  
Dir. Deptº de Adm.